



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.865, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001.

**Aprova criação de curso de graduação em
Sistemas de Informação.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 6 de dezembro de 2001, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o projeto de criação do “Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação” (carga horária de 3.225 horas; 212 créditos; e tempo de integralização mínimo de 8 semestres), de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo a formação de recursos humanos para o desenvolvimento de sistemas de informação para as diferentes áreas do conhecimento humano, de modo a atender às demandas da sociedade, utilizando as modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas, científicas e industriais em organizações públicas e privadas; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 020644/2001-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa